



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1562/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no administrativo digital nº 3396/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Digital nº 3396/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 3396/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 832 de 19 de junho de 2023, publicada no D.O.M. em 06 de julho de 2023, prorrogada pelas Portarias nº 1049 de 07/08/2023, nº 1140 de 21/09/2023, nº 1294 de 07/11/2023, nº 1407 de 29/11/2023, nº 1484 de 11/12/2024, nº 067 de 18/01/2024, nº 254 de 01/03/2024, nº 319 de 27/03/2024, nº 482 de 30/04/2024, nº 606 de 24/06/2024, nº 803 de 26/07/2024, nº 1096 de 15/10/2024, nº 1097 de 15/10/2024, nº 1151 de 06/11/2024, nº 1234 de 06/12/2024, nº 1235 de 06/12/2024, nº 289 de 18/01/2025, nº 290 de 18/02/2025, nº 1021 de 07/04/2025, nº 1022 de 07/04/2025, nº 1023 de 07/04/2025 e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 226/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **26 de abril de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 21 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354 ABRANTES:06859354771
771 Dados: 2025.07.22 15:37:03
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta